



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 14 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de abril de 2025, até às 23:59 no endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 14 de abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **PUBLICIDADE DOS ATOS INSTITUCIONAIS E SOCIAIS MÍDIAS E LOCUÇÕES DE PROGRAMAS E ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de abril de 2025, até às 23:59 no endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Salgado de São Felix - PB, 14 de abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 14 de abril de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de abril de 2025, até às 23:59 no endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 14 de abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 14 de abril de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ACESSORAMENTO DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMBATE A INCÊNDIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de abril de 2025, até às 23:59 no endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 14 de abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 14 de abril de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00 Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2002 Manter Ativ. Do Gabinete do Prefeito 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 03.00 Procuradoria Geral 04.122.1002.2003 Manter Ativ. Da Procuradoria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.122.1002.2004 Manter Ativ. Da Controladoria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 05.00 Secretaria de Administração 04.122.1002.2005 Manter Ativ. Da Secretaria de Administração 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.1002.2006 Manter Ativ. Da Secretaria de Finanças 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 Manter Ativ. Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 Manter Ativ. Da Secretaria de Educação 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN DE SAÚDE 10.301.2002.2024 Manter Ativ. Do FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN SAÚDE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC TRAB ASST SOCIAL 08.245.2003.2039 Gestão Administrativa do FMS 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.00 SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 Manter Ativ. Da Sec. do Comércio e Meio Ambiente 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 Manter Ativ. Da Sec. de Cultura e Turismo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 14.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 Manter Ativ. Da Sec. de Esporte e Lazer 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER 14.422.2003.2033 Manter Ativ. Da Sec. Polt. Pública p/ Mulheres 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 15.451.1002.2111 Manter Ativ. Da Sec. Transporte 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00412/2025 - 14.04.25 - **GILSON FRANCO DOMINGUES** 07578026488 - R\$ 49.500,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Decreto nº. 007 /2025, DE 14 ABRIL DE 2025

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Salgado de São Félix-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **Salgado de São Félix**, a se realizar no dia **14 de maio de 2025**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Salgado de São Félix-PB**.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de **Salgado de São Félix-PB** terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de **Salgado de São Félix-PB** será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Infraestrutura.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **Salgado de São Félix-PB**, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Salgado de São Félix-PB**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, em 14 de abril de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL